



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,

CEP 17.940-063 - Fone: (18) 3875-1113

E-mail: pmseducacao@santamercedes.sp.gov.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

<b>Objeto:</b> Aquisição parcelada de tinta de impressoras para as Secretarias do município, no exercício de 2026.	
<b>Unidade requisitante</b>	Paço Municipal, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.
<b>Responsável pela demanda</b>	<b>ERIC JOSÉ POLIDORO</b>
<b>Justificativa</b>	<p>A aquisição parcelada de refis de tinta, cartuchos e toners de impressoras para atendimento aos setores de Educação, Assistência Social, Paço Municipal, Meio Ambiente, Almoxarifado Municipal e Saúde, para o exercício de 2026, justifica-se pela necessidade contínua e imprescindível de impressão de documentos administrativos, pedagógicos, técnicos e operacionais indispensáveis à execução das atividades institucionais.</p> <p>Os referidos insumos são essenciais para garantir a adequada prestação dos serviços públicos, incluindo a emissão de relatórios, ofícios, prontuários, materiais didáticos, processos administrativos, documentos fiscais, comunicados oficiais e demais expedientes inerentes ao funcionamento da Administração Pública Municipal.</p> <p>A adoção do regime de aquisição parcelada mostra-se técnica e economicamente vantajosa, considerando a variação de consumo entre os setores, a diversidade de equipamentos existentes e a necessidade de evitar tanto a falta quanto o excesso de estoque, prevenindo perdas por obsolescência ou vencimento. Tal estratégia também contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos orçamentários, permitindo aquisições conforme a demanda real ao longo do exercício.</p> <p>Adicionalmente, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando interrupções nas rotinas administrativas e no atendimento à população, bem como promovendo maior controle e racionalização do uso dos materiais de consumo.</p> <p>Dessa forma, a aquisição pretendida alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Princesa Isabel, n.º 778, Santa Mercedes/SP, Centro,

CEP 17.940-063 - Fone: (18) 3875-1113

E-mail: pmseducacao@santamercedes.sp.gov.br

---

	configurando-se como medida necessária e adequada ao atendimento das demandas institucionais no exercício de 2026.
<b>Estimativa preliminar do valor da contratação</b>	R\$ 73.930,32
<b>Data pretendida para a conclusão da contratação</b>	31/12/2026
<b>Quantidade</b>	23 itens
<b>Grau de prioridade da contratação</b>	Alto

Santa Mercedes/SP, 28 de abril 2026.

**ERIC JOSE POLIDORO**  
Responsável por Compras